

REC 11/2003

Autor: Arnaldo Faria de Sá

Data da 26/03/2003

Apresentação:

Ementa: Recorre contra Decisão da Presidência em questão de ordem acerca da

apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1993 (dispõe que a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional será de forma parcelada, aprovada em diversas leis complementares) à Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 1999 (estabelece que lei complementar disporá sobre fiscalização financeira da Administração Pública e sobre o Sistema Financeiro Nacional), por não estarem no mesmo estágio de

tramitação.

Forma de Apreciação:

A definir

Despacho:

À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art.

95, § 8°, do Regimento Interno. Publique-se.

Regime de tramitação:

A definir

Em ___/_ /2003